

REQUERIMENTO Nº 0030/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira - Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, solicitando informações sobre quais providências estão sendo tomadas em relação a sugestão proposta por esta Vereadora por meio da Indicação nº 0055/2025, apresentada e lida na Sessão Ordinária dia 17/02/2025 e encaminhada dia 18/02/2025 para conhecimento e possíveis providências.

JUSTIFICATIVA

Devido a muitas reclamações recebida por esta vereadora tanto de moradores e empresários quanto de cidadãos que transitam na Avenida Nossa Senhora de Fátima situada no bairro Liberdade, realizamos visita no local para averiguar a situação e em seguida produzimos documento **Indicação de Nº 0055/2025**, que foi apresentado e lido na Sessão Ordinária do dia **17/02/2025** e encaminhado para conhecimento e possíveis providências no dia **18/02/2025**.

Porém esta Vereadora continuou recebendo reclamações informando que, a situação está cada dia pior, pois devido a muita chuvas e os buracos grandes que ficam alagados produzem um odor fétido, causando transtornos e prejuízos aos moradores, empresários e cidadãos que transitam nessa via. Tendo em vista que, por vezes as pessoas deixam de realizar suas compras no local devido o trecho estar alagado.

Considerando o art. 205 do Regimento Interno em seu Parágrafo 2º - Os pedidos de informações dos Vereadores ou da Comissão da Câmara Municipal, ao Poder Executivo deste Município, enviado através da Mesa da Câmara, terão o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, mediante comunicação antecipada, justificando o atraso.

Art. 206 - Os pedidos de informações podem ser reiterados, se não responderem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental.

Considerando o Art. 61 da Lei Orgânica do Município que dispõe sobre as infrações Político-Administrativas, em seu Inciso III - "Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da câmara, quando feitos a tempo e na forma regular".

Considerando o Art. 68 da Lei Orgânica do Município que assevera: "Os secretários ou ocupantes de cargos da mesma natureza são solidariamente responsáveis com o

prefeito pelos atos que assinarem ordenarem ou praticarem".

Justifica-se essa solicitação de informações, diante do fato de que até o presente momento não recebemos resposta sobre a sugestão realizada por meio da indicação mencionada.

Ressalta-se, a necessidade do atendimento por parte do Poder Executivo, para que não ocorra descumprimento da Lei.

Diante do exposto conto com Vosso apoio e atenção. Segue em anexo a Indicação supracitada.

Guajará-Mirim (RO) 19 de março de 2025

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 19/03/2025 às 11:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **611971** e o código verificador **672DBDD6**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO Nº 0055/2025	19/03/2025	612159

Docto ID: 611971 v1

INDICAÇÃO N ° 0055/2025

Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Senhor Fábio Neto de Oliveira com cópia para o Secretário de Obras Senhor Gerson Maia Gomes, quanto a necessidade de passar o asfalto na rua Nossa Senhora de Fátima no bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

Após visita *in loco* desta vereadora e ouvir a empresária moradora desta região que nos informou que a Avenida Nossa Senhora de Fátima no bairro da Liberdade sofre constantemente alagações que formam grandes lagos em frente a sua loja que ficam dias alagado, além do odor fétido causado pela água parada, dificultando dessa forma a trafegabilidade no local, causando transtornos para as pessoas que por ali passam e prejuízos aos empresários do local, pois devido a a dificuldade de acesso nessa localidade, os clientes muitas vezes desistem de realizar suas compras. Por este motivo solicitamos providências dos órgãos competentes. Certa de sua colaboração deixo meus votos de estima e consideração.

Guajará-Mirim (RO) 17 de fevereiro de 2025

CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Vereadora - PDT





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **592978** e o código verificador **3CCF70A4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO	***.675.602-**	17/02/2025 12:38

Docto ID: 592978 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - INDICAÇÃO LEGISLATIVO	Nº 0055/2025	19/03/2025

ID:	612159	Processo	Documento
CRC:	A898BBE2		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	CORDÉLIA CRUZ SANTANA		
Criação:	19/03/2025 11:37:13	Finalização:	19/03/2025 11:37:54

MD5:	41C42C35596A8C8DE20658326632DD09
SHA256:	239C3FE612B428C69090CC08ADAE021D84A1614A29A7D2D15441D4E503D70AF

Súmula/Objeto:

Reiterando solicitação

INTERESSADOS

CORDÉLIA CRUZ SANTANA	PORTO VELHO	RO	19/03/2025 11:37:13
-----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REQUERIMENTO LEGISLATIVO - CMGM	19/03/2025 11:37:13
---------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - REQUERIMENTO LEGISLATIVO 30	19/03/2025	611971
------------------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 612159 e o CRC A898BBE2.